



## EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de março de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 da Reunião Ordinária de 10 de março de 2021;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir 107 kit's de material de desporto, composto por bolas, arcos e bastões, às seguintes IPSS:-----

- Lares de Idosos de Cano e Santo Amaro, da Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel - 46 kit's, cujo valor corresponde a 287,04€;-----

- Lar de Idosos e Residência Sénior da Santa Casa da Misericórdia de Sousel- 37 Kit's, valor quantificado em 230,88€;-----

- Lar de Idosos do Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca- 24 Kit's, com o valor de 149,76€.------



### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Sociedade Agrícola e Três Leões, Lda., o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 1199, 1348/2020 e 105, 271, 444/2021, devido a uma fuga de água impercetível na rede interior de distribuição sendo os 34,17m<sup>3</sup>, 35,33m<sup>3</sup>, 43,33m<sup>3</sup>, 52m<sup>3</sup> e os 53,83m<sup>3</sup> faturados no 2º escalão, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44 do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da faturação de água no valor de 193,10 euros em 8 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 30 de abril de 2021.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 4 de março de 2021, através do qual foi aprovada a prorrogação do prazo de execução relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Sousel”, em mais 60 dias até ao dia 5 de maio de 2021.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 4 de março de 2021, através do qual foi aprovada a prorrogação do prazo de execução relativamente à empreitada de



“Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação do Largo Mâncio Canelas – Casa Branca”, em mais 30 dias até ao dia 4 de abril de 2021.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar o Diretor de Fiscalização da obra relativamente à empreitada de “Construção de coletor de saneamento básico na EN 245 junto à rotunda do Bombeiro – Sousel”.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º A do CCP, designar o gestor do contrato da empreitada de “Construção de coletor de saneamento básico na EN 245 junto à rotunda do Bombeiro – Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 24º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 que prevê a atribuição de um suplemento remuneratório da carreira de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:-----

a) Fixar, de acordo com o n.º 2 do artigo 24º da LOE, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado pelo trabalhador no valor unitário de 4,99€, prevendo-se para o ano de 2021, o montante total de 8.791,11€, conforme proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara Municipal, anexa à proposta da Câmara Municipal n.º 106/2021.-----  
Mod.G.25/0



## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do contrato de comodato entre o Município de Sousel e a Associação de Caçadores e Pescadores Albidomense, sendo cedido gratuitamente pelo Município, o prédio com o artigo matricial n.º 1523 sito em Almadafe, que se destina a complemento da sua sede para atividades da própria associação.-----

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
- a) A Lista definitiva de Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina – 2ª. Fase, de acordo com tabela constante da proposta n.º 108/2021;-----
  - b) Que seja dispensada a audiência do Interessado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por haver uma única candidata.-----

Sousel, 24 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério